



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos - PI
Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.1

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Pedagogia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital **Nº 01/2015 - PREG/UFPI de 13 de janeiro de 2015**, e neste presente edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução N° 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.1, em curso de graduação da UFPI, inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 09 a 13 de março de 2015 e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95 – CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria

remunerada (a declaração deve ser feita na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo).

4. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1

Denominação da Disciplina	Turma	Vagas Remuneradas e não remuneradas		Turno das Disciplinas	Professor (a)
		Sim	Não		
CHN0795 - Didática Geral	01	01		Noite	Maria da Conceição Rodrigues Martins
CHN0797- Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia	01		01	Noite	Gustavo Silvano Batista
CHN0805- Prática e Pesquisa Educativa II	02	01		Noite	Romildo de Castro Araújo
CHN0783 – Psicologia da Educação I	01	01		Noite	Maria Dolores Dos Santos Vieira
CHN0812 - Fundamentos da Administração na Educação	01		01	Noite	José Leonardo Rolim Severo
CHN0786 - Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa em Educação	01	01		Noite	Ada Raquel Teixeira Mourão

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
04 a 10/02/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.1 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 01/2015/PREG/UFPI de 13 de JANEIRO de 2015.
09 a 13/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
16/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
17/03/2015 a 19/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1.

20/03/2015	▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
23/03/2015	▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
23/03/2015 até às 18hs	▪ Publicação do resultado do recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
24/03/2015	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
17/03/2015	▪ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
19/04/2015	▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 01/2015/PREG/UFPI de 13 de janeiro de 2015.

6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital N° 01/2015/PREG/UFPI de 13 de janeiro de 2015 no site da UFPI.

Picos (PI), 04 de fevereiro de 2015.

Cristiana Barra Teixeira

Prof.^a Cristiana Barra Teixeira
 Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia
 SIAPE:2158081